

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8130, de 15 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a inclusão de Parágrafo único ao art. 14 da Deliberação CEE/MS n° 6321, de 17/08/2001.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 14 da Deliberação CEE/MS n° 6321, de 17 de agosto de 2001, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 14.....
I
II

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades escolares, de uma mesma mantenedora, que se encontrem em situação regular de funcionamento.”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/08/2006.

HOMOLOGO
Em 29/08/2006

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação/MS

Publicada no Diário Oficial do Estado n° 6800, de 30/08/2006, pág. 7.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8130, de 15 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a inclusão de Parágrafo único ao art. 14 da Deliberação CEE/MS n° 6321, de 17/08/2001.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 14 da Deliberação CEE/MS n° 6321, de 17 de agosto de 2001, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 14.....
I
II

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades escolares, de uma mesma mantenedora, que se encontrem em situação regular de funcionamento.”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, ____/____/____

HOMOLOGO
Em / /

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação/MS

Publicada no Diário Oficial do Estado n° 6800, de 30/08/2006, pág. 7.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.